



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 105 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre o Projeto de Nova Olinda do Norte
Título: Nova Olinda em Movimento

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,
na sua 195 Reunião (147 Ordinária), realizada no dia 24/11/2008, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 26628/2008 que trata-se do projeto encaminhado pelo Município de Nova Olinda do Norte;

CONSIDERANDO o objetivo desenvolver políticas públicas saudáveis através da pratica corporal, atividades físicas que tenham impacto dos indicadores de doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão ,diabetes e doenças cardiovasculares;

CONSIDERANDO que a solicitação da aprovação do Projeto de Nova Olinda do Norte em movimento no valor de 40.000,00 mil reais;

RESOLVER

CONSENSUAR o objetivo de implantações e ações de Vigilância e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis e promoção da saúde, com ênfase em ações coletas as praticas corporais e atividades físicas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de Novembro de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 105 datada de 24 de novembro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.